



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 033 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Aposentadoria por tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

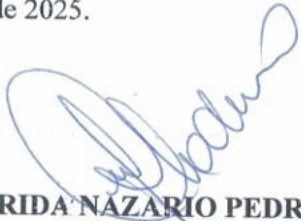
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 3º da EC 41/2003, combinado com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 028/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 376, de 15 de dezembro de 2025, foi concedido, **a partir de 05 de janeiro de 2026** a servidora pública municipal Sra. **VANIA CRISTINA DE GODOI**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.449.935-X e inscrita no CPF/MF sob nº 194.971.118/69, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição.

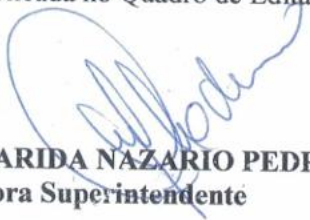
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 22 de Dezembro de 2025.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente